



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PF-FUA/UFAM

ORIENTAÇÃO TÉCNICA n. 00001/2020/CONSU/PFFUA/PGF/AGU

NUP: 00905.000288/2020-81

**INTERESSADOS: PF/FUA - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E OUTROS**

ASSUNTO: AJUSTES COM FUNDAÇÕES DE APOIO

Indica as formalidades a serem cumpridas pela Administração da Fundação Universidade do Amazonas (Universidade Federal do Amazonas), por ocasião do encaminhamento, à Procuradoria Federal junto à Instituição, de processos que versem sobre propostas de celebração de contratos, convênios, acordos e demais ajustes com fundações de apoio, e revoga a ORIENTAÇÃO Nº 01/2014/PF-FUA/PGF/AGU.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de correta instrução dos processos versando sobre a celebração de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes com as fundações de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20.12.1994;

CONSIDERANDO os requisitos impostos pela legislação em vigor para a viabilização de tais contratos, convênios, acordos ou ajustes de um modo geral;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle e da Advocacia-Geral da União, pertinentes ao relacionamento entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as fundações de apoio;

CONSIDERANDO o teor do Enunciado BPC nº 08, do Manual de Boas Práticas Consultivas, publicado pela Advocacia-Geral da União/Consultoria-Geral da União,

RESOLVE:

1) ORIENTAR as Pró-Reitorias, Diretorias, Assessorias, Unidades Acadêmicas e demais órgãos e/ou setores da estrutura da Fundação Universidade do Amazonas / Universidade Federal do Amazonas que, ao encaminharem para exame da Procuradoria Federal/FUA processo envolvendo proposta de celebração de contrato, convênio, acordo ou outro ajuste com fundação de apoio, façam constar a **LISTA DE VERIFICAÇÃO** anexa (Anexo I), devidamente preenchida, datada e assinada, juntamente com os seguintes elementos:

- a) Projeto + Plano de Trabalho atualizado e com aprovação da(s) autoridade(s) e/ou colegiado(s) competente(s);
- b) minuta do instrumento de contrato, convênio, acordo ou outro ajuste pretendido, seguindo modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, quando existente;
- c) outros documentos e esclarecimentos, destinados a subsidiar a análise quanto à legalidade da parceria visada.

2) ESCLARECER que, de conformidade com o disposto no art. 49 da Portaria Normativa Conjunta nº 01/2017-FUA/PFFUA (Regimento Interno da PF/FUA), a não observância das formalidades ora tratadas impedirá a apreciação do processo, e resultará na sua restituição à origem, para complementação da instrução de acordo com a presente Orientação Técnica e demais normas aplicáveis.

3) REVOGAR a ORIENTAÇÃO Nº 01/2014/PF-FUA/PGF/AGU.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ CHEIK BESSA

Procurador Federal / Procurador-Chefe - PF/FUA

(assinado eletronicamente)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00905000288202081 e da chave de acesso 954b33f5

Documento assinado eletronicamente por ANDRE CHEIK BESSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 451720126 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANDRE CHEIK BESSA. Data e Hora: 13-07-2020 16:25. Número de Série: 40038681230593884603113754350820662286. Emissor: AC OAB G3.
